



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 272/2022

**À JPC COMÉRCIO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.**

C.N.P.J. nº: 31.423.546/0001-89

Estabelecida na Dona Lavínia Brasil Grossi, 77 –
Morada do Sol, CEP 37418-052, Três Corações/MG

Telefone: (35) 99150-4135

Processo Digital. nº 241/2022

Empenho nº 2022NE00920

Verba nº: 33903050

Solicitante: Divisão de
Manutenção e Conservação -
DMC

E-mail: licitacao@jpcpecas.com.br

At. De Carla Guglielmeli Sanches

A presente **AUTORIZAÇÃO DE COMPRA**, com subscrição do Secretário Geral de Administração, Sr. Júlio César Forte Ramos, refere-se à contratação da empresa suprarreferida, conforme Decisão da Secretaria Geral de Administração publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 07/10/2022, pelo regime de empreitada por preço unitário, em face da classificação obtida no Pregão Eletrônico nº 54/2022, tendo por objeto:

Lote	Item	Qtde (Até)	Unidade	Discriminação		
2	2.1	10	unidade	Gás Freon 410A (antigo SUVA R-410A fabricante Dupont); Gás refrigerante para ar condicionado e refrigeração, acondicionado em cilindro de 11,35kg, com pureza de isenção de contaminantes; fabricante Chemours. <u>Marca/Fabricante: GÁS FREON 410A / FABRICANTE CHEMOURS</u>	R\$ 1.462,00	R\$ 14.620,00
	2.2	10	unidade	Gás Freon 407C (antigo SUVA R-407C fabricante Dupont); Gás refrigerante para ar condicionado e refrigeração, acondicionado em cilindro de 11,35kg, com pureza de isenção de contaminantes; fabricante Chemours. <u>Marca/Fabricante: GÁS FREON 407C / FABRICANTE CHEMOURS</u>	R\$ 1.262,00	R\$ 12.620,00

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

/ASSEMBLEIASP

WWW.AL.SP.GOV.BR

PABX (11) 3886-6000

AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85

CARLA GUGLIELMELI
SANCHES:101958886
18
Assinado de forma digital
por CARLA GUGLIELMELI
SANCHES:10195888618
Dados: 2022.10.17 14:25:02
-03'00'

- ALESP - Documento assinado digitalmente



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

2.3	10	unidade	Gás Freon 22 (antigo R22 fabricante Dupont), Gás refrigerante para sistema de refrigeração, acondicionado em embalagem descartável de 13,62kg, fabricante Chemours. <u>Marca/Fabricante: GÁS FREON R22 / FABRICANTE CHEMOURS</u>	R\$ 1.222,00	R\$ 12.220,00	
Valor Total – Lote 2				R\$ 39.460,00		
Lote	Item	Qtde (Até)	Unidade	Discriminação		
	4.2	10	unid	Placa Universal ar condicionado; Marca: Dugold; Tensão: 220V240V; 50/60Hz <u>Marca/Fabricante: DUGOLD (modelo Universal DGU03C)</u>	R\$ 194,69	R\$ 1.946,90
	4.3	05	unid	Peça de reposição para equipamento condicionador de ar Split; Capacitor de partida duplo 50+2,5mf; 440v; tripular (três) pinos; corpo cilíndrico em alumínio; <u>Marca/Fabricante: EOS (modelo 50+2,5 MFD 440VAC)</u>	R\$ 38,10	R\$ 190,50
	4.4	10	unid	Motor moto ventilador monofásico para equipamento SPRINGER CARRIER 60.000 BTU/H; ¼; 220V; Modelo: 10329310/ 25901204; 60Hz; RPM: 1250 <u>Marca/Fabricante: SPRINGER CARRIER (modelo 1/4HP Cód. Fabricante 25901204)</u>	R\$ 796,67	R\$ 7.966,70
	4.5	10	unid	Relê Eletrônico Temporizador RTW – RE01 – U030SE40 / 10046610/ 220 – 240VAC/24VDC <u>Marca/Fabricante: RTW WEG (modelo RE01-U030SE40)</u>	R\$ 119,43	R\$ 1.194,30
Valor Total – lote 4				R\$ 11.298,40		
Lote	Item	Qtde (Até)	Unidade	Discriminação		

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

/ASSEMBLEIASP

WWW.AL.SP.GOV.BR

PABX (11) 3886-6000

AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 – SÃO PAULO – SP – CEP 04097-900 – CNPJ 59.952.259/0001-85

CARLA
GUGLIELMELI
SANCHES:10195888
618

Assinado de forma digital
por CARLA GUGLIELMELI
SANCHES:10195888618
Dados: 2022.10.17
14:25:42 -03'00'

- ALESP - Documento assinado digitalmente



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

5	5.1	06	unidade	Bomba de dreno voltagem 100-230V, 50- 60Hz altura máxima de cabeça: máximo 10M, capacidade mínima do tanque: 35ml para equipamentos de até 60.000 BTUs, com capacidade de drenagem de 24 litros por hora. Referência EOS Master Flow-40 <u>Marca/Fabricante: EOS (modelo Master Flow-40)</u>	R\$ 768,75	R\$ 4.612,50
	5.2	06	unidade	Bomba de dreno Hitachi; modelo: ADP-1403s; tensão: 220-240V; 50/60hz <u>Marca/Fabricante: HITACHI (modelo ADP-1403S)</u>	R\$ 1.094,99	R\$ 6.569,94
	5.3	10	unidade	Bomba de dreno modelo: DG-40l; tensão: 100 a 230V (50/60hz) <u>Marca/Fabricante: DUGOLD/HULTER (modelo 40L/H)</u>	R\$ 651,78	R\$ 6.517,80
	5.4	06	unidade	Bomba de dreno modelo: Elgin Max Orange – 220VAC, 50/60hz; 1F; 20W; 5A; <u>Marca/Fabricante: ELGIN / MAXI ORANGE</u>	R\$ 748,71	R\$ 4.492,26
	Valor Total – lote 5					R\$ 22.192,50
VALOR TOTAL					R\$ 72.950,90	


I – A execução do objeto desta **AUTORIZAÇÃO DE COMPRA** deverá observar os termos do Edital, do Memorial Descritivo / Projeto Básico, da Proposta Comercial, da ata do pregoeiro e da Ata de Registro de Preços, **VEDADA** a subcontratação, e será disciplinado pela Lei federal nº 10.520/2002, pelo Regulamento do Pregão Eletrônico, pelo Regulamento do Sistema de Registro de Preços, pelo Ato da Mesa nº 04/2000, e, subsidiariamente, pela Lei federal nº 8.666/1993, pela Lei estadual nº 6.544/1989 e pelo Regulamento do Pregão Presencial.

II - Prazo para execução/entrega do objeto: 30 (trinta) dias, para os **Lotes 05 e 02**, a contar do terceiro dia útil subsequente à emissão deste instrumento, devidamente assinado pela **CONTRATADA**, com início em 19/10/2022 e término em 17/11/2022, e de **60**

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

 /ASSEMBLEIASP

 WWW.AL.SP.GOV.BR

 PABX (11) 3886-6000

 AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 – SÃO PAULO – SP – CEP 04097-900 – CNPJ 59.952.259/0001-85



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

(sessenta) dias para o **Lote 04**, com início em 19/10/2022 e término em 17/12/2022, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no artigo 57 da Lei federal nº 8.666/1993.

III – Do preço / pagamento: R\$ 72.950,90 (setenta e dois mil e novecentos e cinquenta reais e noventa centavos), em **10 (dez)** dias úteis, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Provisório, e mediante a sua apresentação acompanhado da Nota Fiscal/Fatura, da certidão conjunta (negativa de débitos ou positiva com efeitos de negativa) de regularidade de contribuições previdenciárias, de tributos federais e da dívida ativa da União, da certidão de regularidade em face do FGTS e da certidão de regularidade em face de débitos trabalhistas, devidamente atualizadas, se necessário for, cuja importância correrá à conta 33903050 – Peças de Reposição e Acessórios.

IV - Recebimento do objeto:

a) com a lavratura de Termo de Recebimento Provisório, em até 03 (três) dias, verificado o pleno e fiel cumprimento a todas as disposições do Memorial Descritivo / Projeto Básico e da Proposta Comercial;


b) com a lavratura de Termo de Recebimento Definitivo, em até 03 (três) dias, decorrido o prazo de observação, fixado em 30 (trinta) dias, contado a partir da lavratura do Termo de Recebimento Provisório, desde que persista a qualidade dos bens entregues / serviços executados e sua conformidade com as exigências do Edital e do Contrato, especialmente as contidas no Memorial Descritivo / Projeto Básico e na Proposta Comercial.

V – Prazos de garantia / validade: é de, no mínimo, 12 (doze) meses, contados a partir da lavratura do Termo de Recebimento Provisório, nos termos da Proposta Comercial datada de 02/08/2022, sendo que, se o caso, imediatamente após a “garantia de fábrica” passa a vigorar a extensão da garantia original, realizada nas mesmas bases e condições da garantia de fábrica, observadas as normas da Resolução nº 122/2005, do Conselho Nacional de Seguros Privados – CNSP, e demais disposições legais regulamentares em vigor. Sendo constatados vícios e/ou defeitos que tornem inadequado seu consumo, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Regulamento do Pregão Eletrônico e no Ato nº 04/2000, da Mesa da ALESP, poderá a **CONTRATANTE** exigir da **CONTRATADA**, alternativamente, e à sua escolha, no prazo de 15 (quinze) dias, contado da solicitação, o seguinte:

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

 /ASSEMBLEIASP

 WWW.AL.SP.GOV.BR

 PABX (11) 3886-6000

 AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 – SÃO PAULO – SP – CEP 04097-900 – CNPJ 59.952.259/0001-85



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

- a) a substituição dos bens e/ou a reexecução dos serviços, observando-se, para tanto, as mesmas especificações do Memorial Descritivo / Projeto Básico e da Proposta Comercial;
- b) a restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, se for o caso, sem prejuízo de eventuais perdas e danos;
- c) o abatimento proporcional do preço.

VI – Prazo de Vigência: 65 (sessenta e cinco) dias, acrescido dos prazos compreendidos até o recebimento definitivo do objeto e do prazo de validade / garantia dos bens e/ou serviços.

VII – Foro: fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, por mais privilegiado que outro seja, para conhecer e dirimir quaisquer questões oriundas da presente avença.

VIII – Disposições Finais:

*a) a presente **AUTORIZAÇÃO DE COMPRA** deverá ser assinada pela **CONTRATADA** e remetida à **CONTRATANTE**, em até 02 (dois) dias úteis, a contar de seu recebimento;*

b) a nota fiscal deverá ser entregue em 02 (duas) vias, mencionando o número da A.C. e o nº do Processo Digital de que trata esta contratação, na Divisão de Almojarifado e Patrimônio da ALESP, localizada no Subsolo do “Palácio 9 de Julho”, Sala nº S-01, telefones (11) 3886-6191 ou via correio eletrônico (almox.dap@al.sp.gov.br) em arquivos com extensão .pdf, pesquisável;

c) a NF-e deverá ser enviada para o endereço dmc@al.sp.gov.br;

*d) como condição para a celebração da **AUTORIZAÇÃO DE COMPRA**, a Contratada exhibe no ato de sua assinatura:*

- certidão conjunta (negativa de débitos ou positiva com efeitos de negativa) de regularidade de contribuições previdenciárias, de tributos federais e da dívida ativa da União;
- a certidão de regularidade relativa ao FGTS (CRF);
- a certidão de regularidade relativa aos débitos trabalhistas (CNDT);

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

/ASSEMBLEIASP

WWW.AL.SP.GOV.BR

PABX (11) 3886-6000

AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 – SÃO PAULO – SP – CEP 04097-900 – CNPJ 59.952.259/0001-85



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

- a comprovação, se for o caso, do atendimento à Resolução nº 122/2005 do Conselho Nacional de Seguros Privados – CNSP (garantia estendida);
- a certidão obtida junto ao site “e-Sanções” do Governo do Estado de São Paulo;
- a certidão obtida junto ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) do portal da transparência do governo federal;
- a certidão obtida junto ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça, em nome da pessoa jurídica e de seus dirigentes.

e) conforme o protocolo ICMS 42/2009, alterado pelo protocolo ICMS 1/2011, ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de abril de 2011, os contribuintes (exceto MEI, conforme cláusula 4ª, I, do protocolo ICMS 42/2009) que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações destinadas à Administração Pública direta ou indireta;

f) a contratada deverá observar as boas práticas, técnica e ambientalmente recomendadas, quando da realização de serviços e/ou fornecimento de bens que correrão sob sua inteira e exclusiva responsabilidade.

São Paulo, em 14 de outubro de 2022.

**JÚLIO CÉSAR FORTE RAMOS
SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Recebemos esta A.C. em ____/____/____.

ASSINATURA:

CONTRATADA: CARLA GUGLIELMELI

Nome: SANCHES:10195888618

RG:

Assinado de forma digital por
CARLA GUGLIELMELI
SANCHES:10195888618
Dados: 2022.10.17 14:31:12 -03'00'

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

/ASSEMBLEIASP

WWW.AL.SP.GOV.BR

PABX (11) 3886-6000

AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 – SÃO PAULO – SP – CEP 04097-900 – CNPJ 59.952.259/0001-85

CARLA
GUGLIELMELI
SANCHES:10195888618
88618

Assinado de forma digital
por CARLA GUGLIELMELI
SANCHES:10195888618
Dados: 2022.10.17
14:26:49 -03'00'

- ALESP - Documento assinado digitalmente



Assinado por : JULIO CESAR FORTE RAMOS:35828327836

Data assinatura :14/10/2022 14:55:47

- ALESP - Documento assinado digitalmente



Assinado por : JULIO CESAR FORTE RAMOS:35828327836

Data assinatura :24/10/2022 09:18:24